



DESPACHO N.º 162/2024

Assunto: **SORTEIO XIV EXPOMÊDA - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2024**

SORTEIO XIV EXPOMÊDA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivo(s)

O Município de Mêda pretende levar a efeito um projeto de dinâmica que tem por objetivo uma maior divulgação do certame da “Feira de Atividades Económicas, EXPOMÊDA – 2024”, e que se consubstancie num sorteio que, através da sua participação, vise a sua maior divulgação/visualização através dos canais disponíveis nas redes sociais, durante o período de quatro dias para que se define a programação da XIV EXPOMÊDA.

O Sorteio obedecerá aos princípios gerais de liberdade de participação e de igualdade de condições dos participantes e dos seus frequentadores/divulgadores/cibernautas.

O presente documento destina-se a especificar as regras de participação.

2. Participação

Podem aderir todos os aqueles que naveguem nas redes sociais ou plataformas digitais que permitem a ligação e interação entre diferentes pessoas, bem como à melhor disseminação e/ou divulgação do evento:

- a) Apenas poderão participar ou aderir à iniciativa todos os “cibernautas” que se encontrem devidamente identificados aquando da sua inscrição, presencial, no Stand do Município de Mêda, sito na Nave de Exposições da XIV EXPOMÊDA.



8, 9, 10 E 11 DE NOVEMBRO 2024

XIV

EXPO MÊDA



FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- b) Qualquer dúvida ou questão sobre o presente documento ou ato de inscrição, poderá ser solicitada no stand de exposições do Município de Mêda;
- c) Os “cibernautas” interessados em aderir à iniciativa devem proceder à sua inscrição, presencial, mediante o preenchimento do documento - Anexo I (SENHA de inscrição), disponível no balcão do stand do Município de Mêda, fazendo prova da sua participação/acompanhamento do evento nas redes sociais;
- d) O Sorteio estará aberto a todos os “cibernautas” que durante os quatro dias da Feira de Atividades Económicas participem, até às 17h00 de segunda-feira, do dia 11 de novembro de 2024.

3. Senha de participação

- a) No stand do Município serão entregues as senhas, devidamente preenchidas pelos aderentes/participantes, que posteriormente serão validadas para introdução na tombola promocional, devidamente selada, exposta no local.
- b) Para serem considerados habilitados aos prémios a sortear, os “cibernautas” terão de fazer prova circunstancial, no momento de entrega da senha, de que estão a acompanhar nas redes sociais a divulgação do evento, postando um gosto.
- c) Todas as senhas de participação constarão num único recetáculo, a partir do qual será realizado o sorteio, por extração direta e através da retirada de três exemplares que, pela sua ordem, definirão os lugares premiados.
- d) A entrega dos prémios será pública e terá lugar, pelas 17h00, do dia 11 de novembro, no palco do recinto de espetáculos da XIV EXPOMÊDA.

4. Sorteio

- a) Serão sorteados um total de 3 prémios;



8, 9, 10 E 11 DE NOVEMBRO 2024

XIV

EXPO MÊDA



FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- b) O valor total dos prémios a atribuir não se define como monetário;
- c) Serão constituídos por um cabaz de produtos endógenos diversificados e de preferência com produtos dos que se encontram expostos no recinto da feira;
- d) A volumetria do cabaz constituído pelo número de produtos que o formam, será, em certa medida, o valor diferenciador entre os três prémios a atribuir na classificação do sorteio.
- e) Cada participante/concorrente só poderá ter direito a um único prémio. Assim, caso o seu nome seja sorteado mais do que uma vez, terá direito ao prémio que tiver saído em primeiro lugar. Deste modo, proceder-se-á ao sorteio de um novo cupão, de forma a que o prémio em causa seja atribuído a um outro participante, ainda não premiado.

5. Divulgação dos resultados

As senhas premiadas serão publicadas na página da internet do Município de Mêda em www.cm-meda.pt no prazo máximo de 06 dias seguintes ao da realização do sorteio.

6. Reclamação dos prémios

Os participantes que na data/hora da entrega dos prémios da XIV EXPOMÊDA não tenham estado presentes para poderem proceder ao levantamento do prémio a que têm direito, podem fazê-lo nas seguintes condições:

- a) Os prémios atribuídos deverão ser reclamados até ao dia 22 de novembro de 2024, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mêda, sito no Largo do Município em Mêda;
- b) Os prémios só poderão ser levantados pelos próprios premiados munidos de um documento de identificação válido, podendo enunciar o número da senha.



8, 9, 10 E 11 DE NOVEMBRO 2024

XIV

EXPO MÊDA



FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- c) Os prémios a atribuir serão entregues livres de quaisquer ónus ou encargos para o contemplado.
- d) No caso de prémios não reclamados no prazo devido, ou não ser feita prova conforme o previsto na alínea b) deste ponto 6, o respetivo prémio reverterá a favor de uma Instituição de Solidariedade Social, sediada no concelho, e cuja atribuição será efetuada mediante sorteio a designar pelo Presidente da Câmara Municipal.

7. Alteração e/ou Revisão

As presentes normas poderão ser objeto de revisão ou alteração, sempre que o momento o justifique e o Presidente da Câmara Municipal de Mêda o julgue como necessário ou adequado.

8. Responsabilidade nos Casos Omissos

1. A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à Câmara Municipal que, para o efeito, constituirá um Júri composto por três elementos a ser nomeados por decisão do Presidente da Câmara Municipal.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mêda de acordo com as leis e boas práticas aplicáveis.

9. Calendário do concurso

O período de calendarização para o desenvolvimento do concurso estabelece-se do seguinte modo:

- a) De 08 de novembro a 11 de novembro de 2024 - Sorteio aberto a todos os "cibernautas" que efetuem a divulgação/partilha nas redes sociais do evento XIV EXPOMÊDA e das suas mais diversas atividades de programação;
- b) Dia 11 de novembro de 2024 - Sorteio público que terá lugar no palco de espetáculos da EXPOMÊDA, por volta das 17h00;





- c) 17 de novembro de 2024 – Prazo máximo para a divulgação dos resultados do sorteio na página da internet do Município;
- d) Entrega de prémios sorteados - Terá lugar, no momento da realização do sorteio, no palco de espetáculos da XIV EXPOMÊDA, caso os premiados se encontrem presentes no recinto. Não se verificando essa presença, poderão reclamar dos mesmos junto do Gabinete de Apoio da Presidência da Câmara Municipal, até 22 de novembro de 2024.

Nota:

Os termos e condições do sorteio obedecem ao previsto no decreto Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, na sua atual redação.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, esta Autarquia está isenta de imposto do selo.

Paços do Concelho, 07 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal;

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)

8, 9, 10 E 11 DE NOVEMBRO 2024

XIV

EXPO MÊDA



FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Anexo I

Modelo de Senha

Verso

Nome: _____
Telefone/ Telemóvel: _____
E-mail: _____

SENHA

 municipiomedá

 municipiomedá

Mais informações
e regulamento em:
www.cm-meda.pt

Frente

